



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

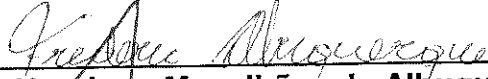
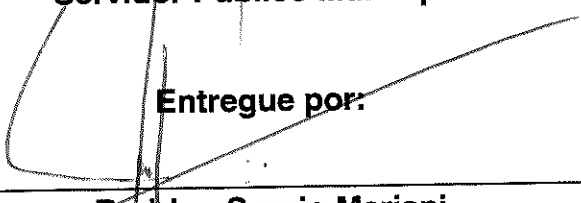
**PROTOCOLO Nº 037/2016**

Processo Licitatório nº 055/2016  
Modalidade: Pregão Presencial RP nº 031/2016  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, TAIS COMO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADORES, PALCOS, GRADIS, PLACAS METÁLICAS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, ASSIM COMO NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Licitante	EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	02.578.951/0001-78

**DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS**

<b>ENVELOPES: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - 02 páginas CONTRATO SOCIAL - 05 páginas</b>
<p>Recebido em 25/05/2016 às 17hs02min por:</p> <p> Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque Servidor Público Municipal</p> <p>Entregue por:</p> <p> Rodrigo Sergio Mariani CPF: 558.856.756-00</p>



## PROCURAÇÃO

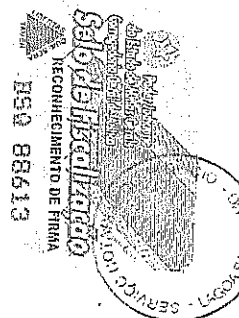
EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.578.951/0001-78, com sede na Rua Hum, nº 228 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no município de Lagoa Santa - MG, neste ato representada pelo sócio Sr. Leonardo Corrêa de Melo, brasileiro, viúvo, nascido em 16/07/1941, comerciante, residente na Rua São Manoel, nº 181 - Apto. 301 - Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP: 31015-390, portador da Carteira de Identidade nº M-38.646, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 009.261.756-53, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Rodrigo Sérgio Mariani, brasileiro, casado, nascido em 01/02/1973, representante comercial, residente à Rua Antônio Torquato, nº 311 - Lagoinha de Fora - Lagoa Santa - MG - CEP: 33400-000, portador da Carteira de Identidade nº M-6.113.331, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 558.856.756-00, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la em quaisquer processos licitatórios de Prefeituras e outros órgãos públicos ou privados, dentro do Estado de Minas Gerais, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da EMPRESA, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais; apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas, contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo dará por firme e valioso.

Esta procuração tem o prazo de validade indeterminado.

Lagoa Santa, 27 de Janeiro de 2015.



*Leonardo Corrêa de Melo*  
LEONARDO CORRÊA DE MELO  
CI Nº: M-38.646  
CPF Nº: 009.261.756-53



Lucas Henrique Sousa Alves  
Emitido em: 27/01/2015 14:13:18  
Valor: R\$ 27,25  
Total: R\$ 27,25

Notário Público  
Lagoa Santa, 27/01/2015 14:13:18 26974  
Em Testemunho  
da verdade.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

INTERPRINT LTDA  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 645583667

NOME: RODRIGO SERGIO MARIANI  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: 00000006113331SSP MG  
 CPF: 558.856.756-00 DATA NASCIMENTO: 01/02/1973  
 FILIAÇÃO: MARCIO MARIANI LUCI SONIA MARIANI  
 PERMISSÃO: ACC: CALHAS: AB  
 Nº REGISTRO: 02745000159 VALIDADE: 24/10/2017 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/2003

OBSERVAÇÕES  
 A : X :

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: LAGOA SANTA, MG DATA EMISSÃO: 06/11/2012  
 Assessor Santiago Mendes  
 (Cadastrador / AIT) 44142080825  
 ASSINATURA DO EMISOR: MG420399690

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 645583667

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO



Lagoa Santa, 25 de Maio de 2016

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Lagoa Santa - MG

ATT.: Sra. Cleusa Maria de Lima Castro - Pregoeira  
REF: Processo Licitatório nº 055/2016  
Pregão Presencial RP nº 031/2016

Exma. Sra. Pregoeira,

A empresa **EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.578.951/0001-78, com sede na Rua Hum, nº 228 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no município de Lagoa Santa - MG, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Sérgio Mariani**, nos autos do procedimento administrativo em referência, vem, respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO** e, neste mesmo ato, **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**, nos termos do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, pelos motivos de fato e de direito a seguir deduzidos.

**01** - Trata-se de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por item para locação de equipamentos e estruturas para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, mesas plásticas, banheiros químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, a serem utilizados em eventos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - Secretaria Municipal de Bem Estar Social, assim como necessidades das demais secretarias municipais, cujo instrumento convocatório foi retirado pela empresa ora requerente, que assim pretende participar do certame.

**02** - Após as regras de praxe relacionadas ao procedimento, o Edital indica nas condições gerais para participação e em seus procedimentos para habilitação, e em seu Anexo I especifica os itens a serem licitados e a forma da licitação.

#### I - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**03** - No documento ANEXO I onde é especificada a descrição das estruturas a serem locadas no processo licitatório, especificamente os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 - TENDAS, onde se lê: chapéu de bruxa (...) e Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca, vai contra os princípios da ampla concorrência, da igualdade e da isonomia uma vez que restringe o número de participantes no certame. Podemos oferecer tendas no estilo piramidal, o que não influencia na funcionalidade da locação; e apenas o item 49 - TENDAS 3x3 - é que existe balcão de madeira, por se tratar de barraca, e não tenda.

**04** - Nada obstante, caso se julgue desnecessária a publicação de aviso de retificação para o item em questão, entende a requerente que tal atitude será totalmente ilegal, formulando, para essa hipótese, a seguinte **IMPUGNAÇÃO**.

Rua Hum, 228 - Distrito Ind. Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa /MG.  
CEP: 33.400-000 - Telefax: (31) 3681.9184 - E-mail: [emporiumdastendas@yahoo.com.br](mailto:emporiumdastendas@yahoo.com.br)  
[www.emporiumdastendas.com.br](http://www.emporiumdastendas.com.br)



## II - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

05 - A informação contida no edital especificando o modelo comercial acabou por singularizar o objeto da licitação, em prejuízo dos demais licitantes interessados e da administração pública.

06 - É certo que a Administração é lícito determinar características e exigências específicas do bem ou serviço que almeja adquirir, mas não pode impor exigências excessivas que restrinjam a participação, sob pena de ferir os princípios da legalidade e da isonomia. Segundo o art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Não se pode olvidar ser vedada por lei a estipulação de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação (art. 3º, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

Sobre a especificação dos itens licitados, disserta a referida Lei 8.666/93, nos art. 14 e 15:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento)

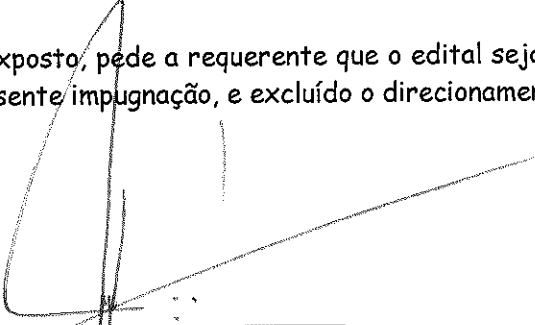
I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas"

E completa: "§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;"

07 - Em suma, portanto, o Edital deve ser retificado, em relação aos itens 48, 50, 51, 52, 53 e 54, EXCLUÍDO CHAPÉU DE BRUXA E UNIDADES DE BALCÕES EM MADEIRA REVESTIDOS NA COR BRANCA, e o item 49 NÃO É TENDA, E SIM BARRACAS, permitindo a participação de outros fornecedores no referido processo licitatório, a fim de proporcionar uma maior concorrência em benefício do próprio órgão público.

## III - CONCLUSÕES E REQUERIMENTOS

08 - Ante o exposto, pede a requerente que o edital seja corrigido, de qualquer modo, se for o caso, que seja acolhida a presente impugnação, e excluído o direcionamento do edital.

  
RODRIGO SÉRGIO MARIANI  
DIRETOR COMERCIAL  
CI Nº: M-6.113.331  
CPF Nº: 558.856.756-00

02.578.951/0001-78  
EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua 1, nº 228  
Distrito Industrial - CEP: 33400-000  
LAGOASANTA - MG

**EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LEONARDO CORREA DE MELO**, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua São Manoel nº 181 – Apto. 301 – Floresta – Belo Horizonte - MG - CEP: 31015-390, portador da Carteira de Identidade nº M-38646, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 009.261.756-53 e **FRANCISCO CELIO CORREA DE MELO**, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente na Jose Alcides nº 100 – Centro - Lagoa Santa – MG – CEP: 33400-000, portador da Carteira de Identidade nº M-210.619, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.654.006-00, únicos sócios da empresa **EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, cujo Contrato social foi registrado pela JUCEMG sob o nº 31205284545 em 19/09/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.951/0001-78, resolvem novamente alterá-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:



1ª) - **QUADRO SOCIAL**: É admitido na sociedade, neste ato, **LEONARDO VECCHIO DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 18/03/1981, comerciante, residente na Rua São Manoel nº 181 – apto. 301 – Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP: 31015-390, portador da Carteira de Identidade nº M-8.235.784, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 051.703.636-30.

2ª) - **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**: A administração da sociedade passa a ser exercida por **todos os sócios, em conjunto ou isoladamente**, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, assinar contratos e distratos por instrumento público ou particular, assinar títulos e papéis bancários em geral, letras de câmbio, duplicatas, cheques, endossos, receber e quitar documentos, sendo-lhe expressamente vedado o uso da razão social em negócios ou papéis de qualquer natureza alheios à sociedade ou seus fins sociais, assim como: endossos, fianças ou avais.

**Parágrafo único**: O administrador não poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócias.

3ª) - **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**: O sócio **LEONARDO CORREA DE MELO**, acima qualificado, cede e transfere 81 (oitenta e uma) cotas de sua parte no capital social para o novo sócio **LEONARDO VECCHIO DE MELO**. O sócio **FRANCISCO CELIO CORREA DE MELO**, acima qualificado, cede e transfere 252 (duzentas e cinquenta e duas) cotas de sua parte no capital social para o novo sócio **LEONARDO VECCHIO DE MELO**.

**Parágrafo único**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a ser deliberado em reunião específica se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

x   
x 

x 

**EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


4ª) - **CAPITAL SOCIAL**: O capital social, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, representado por 900 (novecentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, permanece inalterado, passando a ter a seguinte distribuição:

<b><u>FRANCISCO CELIO CORREA DE MELLO:</u></b>	342 cotas	38%	R\$ 3.420,00
<b><u>LEONARDO VECCHIO DE MELO:</u></b>	333 cotas	37%	R\$ 3.330,00
<b><u>LEONARDO CORREA DE MELO:</u></b>	225 cotas	25%	R\$ 2.250,00

**Parágrafo único**: Os sócios declaram que sua responsabilidade será restrita ao valor de suas quotas e, solidária, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

5ª) - **OBJETIVO SOCIAL**: O objetivo da sociedade passa a ser a Prestação de serviços de locação de coberturas, tendas, palcos, camarotes, stands, mesas, cadeiras, móveis, aparelhagem de som, vídeo e iluminação, instrumentos musicais, estruturas de uso temporário e outros equipamentos para eventos.

6ª) - **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**: Em face das alterações acima promovidas os sócios, em reunião e por unanimidade, deliberam consolidar o Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X 

X 

X 

**EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL**

**FRANCISCO CÉLIO CORREA DE MELLO**, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente na Jose Alcides nº 100 – Centro - Lagoa Santa – MG – CEP: 33400-000, portador da Carteira de Identidade nº M-210.619, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.654.006-00, **LEONARDO VECCHIO DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 18/03/1981, comerciante, residente na Rua São Manoel nº 181 – apto. 301 – Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP: 31015-390, portador da Carteira de Identidade nº M-8.235.784, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 051.703.636-30 e **LEONARDO CORREA DE MELO**, brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua São Manoel nº 181 – Apto. 301 – Floresta - Belo Horizonte – MG – CEP: 31015-390, portador da Carteira de Identidade nº M-38646, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 009.261.756-53, únicos sócios da empresa **EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, cujo Contrato social foi registrado pela JUCEMG sob o nº 31205284545 em 19/09/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.951/0001-78, ratificam as cláusulas de seu Contrato Social como seguem:

1ª) - **NOME EMPRESARIAL**: A sociedade tem como nome empresarial **EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

2ª) - **SEDE**: A sede da sociedade é na Rua 1 nº 228 – Distrito Industrial - Lagoa Santa – MG - CEP: 33400-000.

3ª) - **FILIAIS**: A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir e mantê-las, bem como agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil e necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

**Parágrafo único**: As filiais, agências ou escritórios serão extintos na hipótese de extinção do estabelecimento sede, ou, por decisão dos sócios.

4ª) - **OBJETIVO SOCIAL**: O objetivo da sociedade é a Prestação de serviços de locação de coberturas, palcos, tendas, camarotes, stands, mesas, cadeiras, móveis, aparelhagem de som, vídeo e iluminação, instrumentos musicais, estruturas de uso temporário e outros equipamentos para eventos.



5ª) - **INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/1997, cujo prazo de duração é indeterminado.

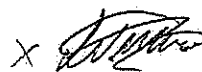
6ª) - **CAPITAL SOCIAL**: O capital social é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, representado por 900 (novecentas) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e tem a seguinte distribuição:

<b>FRANCISCO CELIO CORREA DE MELLO:</b>	342 cotas	38%	R\$ 3.420,00
<b>LEONARDO VECCHIO DE MELO:</b>	333 cotas	37%	R\$ 3.330,00
<b>LEONARDO CORREA DE MELO:</b>	225 cotas	25%	R\$ 2.250,00

**Parágrafo único**: Os sócios declaram que sua responsabilidade será restrita ao valor de suas quotas e, solidária, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002.

7ª) - **AUMENTO OU REDUÇÃO CAPITAL**: Aos aumentos ou reduções de capital aplicar-se-á as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do CC/2002.

X   
X 

X 



**EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL**

8ª) - **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a ser deliberado em reunião específica se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª) - **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**: A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, assinar contratos e distratos por instrumento público ou particular, assinar títulos e papéis bancários em geral, letras de câmbio, duplicatas, cheques, endossos, receber e quitar documentos, sendo-lhe expressamente vedado o uso da razão social em negócios ou papéis de qualquer natureza alheios à sociedade ou seus fins sociais, assim como: endossos, fianças ou avais.

**Parágrafo único**: O administrador não poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

10ª) - **RETIRADA MENSAL**: Os sócios poderão, de comum acordo, desde que decidido na reunião anual, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o administrador sócio ou não sócio, inclusive os membros do conselho fiscal se houver, observada as condições regulamentares pertinentes;



11ª) - **DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1º do CC/2002;

12ª) - **LUCROS E PREJUÍZOS**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC/2002);

13ª) - **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição do sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se, prorrogará por tempo indeterminado;
- II - o consenso unânime dos sócios;
- III - a deliberação dos sócios, pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital, na sociedade de prazo indeterminado.
- IV - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
- VI - por deliberação dos demais sócios quando ocorrer o falecimento ou retirada de qualquer deles.
- VII - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071.

**Parágrafo único**: Na liquidação deverá ser nomeado um liquidante nos termos do artigo 1.038 do CC/2002;

X   
X 

X 

**EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL**

**14ª) - INTERDIÇÃO, FALECIMENTO OU RETIRADA:** Nos casos de falecimento, retirada ou interdição, a sociedade poderá continuar suas atividades observando-se o disposto na cláusula décima quinta.

**Parágrafo primeiro:** No caso de interdição do sócio, o mesmo será representado na sociedade pelo Curador Judicial nomeado no Processo de Interdição, nos termos da Legislação Civil.

**Parágrafo segundo:** Em caso de falecimento, os herdeiros indicarão quem irá representá-los na sociedade, podendo inclusive, ser um dos sócios remanescentes, e desde que seja aprovada em reunião, a sua nomeação.

**Parágrafo terceiro:** Não havendo interesse dos herdeiros na participação social, os sócios remanescentes terão direito à aquisição das quotas do sócio falecido, cujo valor deverá ser calculado sobre o percentual da respectiva quota social, com base no valor do patrimônio líquido, à época, levando-se em conta o valor total do negócio social e não apenas o fundo de comércio.

**Parágrafo quarto:** O pagamento dos direitos dos sócios retirantes poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) meses ou em 04 (quatro) parcelas semestrais de acordo com o que melhor convier à sociedade, devendo, no entanto, serem atualizados os valores das prestações nos termos da legislação em vigor à época, sendo o vencimento da primeira parcela no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após término do formal de partilha.

**Parágrafo quinto:** Ficam, porém, obrigados às prestações correspondentes às quotas e lucros respectivos, na parte em que essas prestações forem necessárias para pagamento das obrigações contraídas, até a data do registro definitivo da modificação do estatuto social.

**Parágrafo sexto:** Qualquer sócio pode se retirar espontaneamente da sociedade observando o que dispõe a cláusula sétima, devendo o sócio retirante comunicar a sua decisão sessenta dias antes da resolução. Neste caso será realizada uma reunião em até trinta dias para deliberar sobre a forma de sua retirada, observando-se que a apuração e restituição de seus direitos serão feitos nos termos dos parágrafos quarto e quinto desta cláusula;

**15ª) - FORO:** Quaisquer dúvidas sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato serão dirimidas no foro do Município de Lagoa Santa - MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Parágrafo único:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E assim para estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Lagoa Santa, 22 de Março de 2010.

X   
FRANCISCO CELIO CORREA DE MELLO

X   
LEONARDO VECCHIO DE MELO

X   
LEONARDO CORREA DE MELO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4334913

EM 05/05/2010.

EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 10/093.483-8

AC0649319

  
MARRINEL DE PAULA BOMIM  
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

LEONARDO CORREA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO PASSADO Nº  
 M38646 SSP MG

CPF  
 009.261.756-53 DATA NASCIMENTO  
 16/07/1941

RENACER  
 GERALDO CORREA DE MELO  
 IZABEL MAGALHAES

SEXO  
 MOC CIVIL  
 B

Nº REGISTRO  
 01858837022 DATA  
 07/02/2015 VIGENCIA  
 13/09/1963

RESERVAÇÃO

*Leonardo Correa de Melo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG DATA EXPIRAÇÃO  
 27/02/2013

*Leonardo Correa de Melo*

Cidade Semanal Sinal  
 Clube (Detras - R\$1) 41841414552  
 130426788109

ASSINATURA DO FISCADOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 699537246

PRIMÁRIO PLASTIFICADO  
 699537246

1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa  
 Tabelista: Elaine Martins de Sousa Alves  
 XX PRAÇA NOVA DAVILA, 200 - CENTRO - CEP 34100-000  
 FONES: (31) 3301-4450 / 3301-4150 - notaslagoasantatabelionato.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 E1851970  
 Lagoa Santa, 07/01/2015 14:18:19 26231  
 Em testemunho da verdade.

*Vanessa Marina Fernandes*  
 Vanessa Marina Fernandes

Rec: R\$3,79 Rec: R\$0,23 T.F.J: R\$1,25 Total: R\$5,27

Selecção e Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 FEB 51073  
 SERVICIO NOTARIAL

EM BRANCO